

Proc. 18.625/40.

(GP-433-41)

1941

GA/2M.

Resolveu-se dar provi-
mento ao recurso.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso in-
terposto por Antonio Rother, associado da Caixa de Aposenta-
doria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas,
contra o ato que lhe recusou a averbação de tempo de serviço,
visto já se ter esgotado o prazo fixado na circular 2.203 de
23 de janeiro de 1940:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em
sessão plena, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser
facultado ao recorrente a apresentação de nova prova perante
a Caixa, a esta cabendo decidir sobre o seu mérito.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 14 / 6 / 41

Publicado no Diário Oficial em 24 / 6 / 41